CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 011/2010

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA-PR,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de construir um Campo de Futebol com alambrado e uma Quadra Poliesportiva na comunidade de Holandinha, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 10 de março de 2010.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PR
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22/03/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Essa comunidade fica localizada na zona rural deste Município, onde há uma grande quantidade de jovens e adultos, que não dispõem de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas.

Com efeito, o atendimento da indicação em referência resultará na aplicação do disposto no art. 207 da Constituição Federal, o qual impõe ao Poder Público o fomento e o incentivo do Desporto.